



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES. **(CPI - Fundos de Pensão)**.

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Solicita que esta CPI convoque o senhor Carlos Alberto de Paula, diretor superintendente da Previc.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos artigos 2º da Lei n.º 1.579/1952 e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convidado o senhor Carlos Alberto de Paula, diretor superintendente da Previc.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPI tem por objeto a apuração dos indícios de má-gestão do patrimônio dos fundos de pensão, indícios de aplicação incorreta de recursos e

da eventual manipulação na gestão dos fundos por funcionários de estatais que causaram prejuízos vultosos.

O convite do senhor Carlos Alberto de Paula visa colher informações que contribuirão para o desenvolvimento dos trabalhos desta CPI.

Sala da Comissão, em

de 2015.

Deputado ERIKA KOKAY PT/DF